PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00034
INTERESSADO	Centro Universitário Municipal de Franca
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 443/2024 CES "D" Aprovado em 04/12/2024 Comunicado ao Pleno em 11/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Centro Universitário Municipal de Franca, por meio do Ofício 10/2024 anexo às fls. 03 e protocolado no dia 28/02/2024, encaminhou este Conselho, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. O Interessado busca assegurar que as diretrizes estejam em conformidade nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Anexos ao Requerimento vieram os seguintes documentos:

I. Relatório Síntese – fls.04 a 19.
II. Projeto Pedagógico - fls.20 a 365.
III. Unidades Curriculares de Extensão: Planos de Ensino, Projetos, Modelo de Relatório – fls. 325 a 365.
IV. Relatório de Atividades Relevantes – fls.366 a 688.

Os autos foram protocolados na Assessoria Técnica deste Conselho em 01/03/2024 (fls. 690) para verificação da documentação e encaminhados à Câmara de Educação Superior (CES) em 14/03/2024 (fls. 691). Por meio da Portaria CEE-GP 122, de 10/04/2024, foram designados os professores Marcelo Tsuguio Okano e Sérgio Ricardo Mazini para a elaboração do Relatório Circunstanciado sobre o Curso, o qual consta às fls. 698 a 722.

Em 11/06/2024, os autos retornaram à Assessoria Técnica para a elaboração da informação final, tendo sido baixados em diligência pela CES na mesma data, conforme Ofício CES 547/2024, que solicitou à interessada o envio do projeto específico de extensão, registrado às fls. 761 a 817. Posteriormente, os autos retornaram a Assessoria Técnica em 21/11/2024, para complementação da informação final referente à resposta à diligência.

É o histórico.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, relato:

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 156/2020, Portaria CEE-GP 154/2020, DOE 10/06/2020, por 5 anos
Reitor	Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, mandato 01/01/2021 a 31/12/2024

Dados do Curso

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE-GP 464/2019, Portaria CEE-GP 521/2019, Publicada no DOE em 11/12/2019, por cinco anos
Carga Horária	3240 horas
Duração h/a	50 minutos
Período	Noite
Horário	De segunda a sexta feira, das 19h10min às 22h40min
Vagas por ano	Noite 50 vagas por ano
Integralização	Tempo mínimo: 08 semestres Tempo máximo: 12 semestres
Coordenador	Daniel Facciolo Pires

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

SIGA

	Doutorado em Física Aplicada à Medicina e Biologia, USP. Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, USP. Graduação em Ciência da Computação, Universidade Federal Uberlândia.

O pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela legislação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição Reservada para o Curso

Instalações	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	04	60 alunos
Laboratórios	06	60 alunos
Apoio	11	2.000 alunos

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de Livros para o curso	2.311 Títulos; 4.413 Volumes
Periódicos	03
Videoteca/Multimídia	788 Títulos; 1276 Volumes
Teses	55 títulos; 55 Volumes
Sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://sga.unifacef.com.br/EddydataApp-war/pages/student/acervo.jsf

Detalhes do acervo virtual:

1. **Biblioteca Digital (antiga Pearson 3.0).**
   - Acesso ilimitado aos estudantes do Uni-FACEF, em qualquer local e qualquer dispositivo.
   - 15.662 Títulos.
   - Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Account/Login?redirectUrl=%2F
2. **Minha Biblioteca**
   - Acesso ilimitado aos estudantes do Uni-FACEF, em qualquer local e qualquer dispositivo.
   - 12.793 Títulos.
   - Disponível em: http://biblioteca.unifacef.com.br/minhabiblioteca/

Relação do Corpo Docente

Legenda: P = Parcial; H = Horista; Integral s/ DE = Integral s/ dedicação exclusiva.

	DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA
01	**Carlos Alberto Lucas**. – Mestre em Ciências e Práticas Educativas pela UNIFRAN. – Especialista em Análise de Sistemas pela UNIFRAN. – Graduação em Processamento de Dados pela UNIFRAN.	P	– Engenharia de Software I – UCE – Engenharia de Software II – Introdução à Computação – Gestão de Projetos – Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação II
02	**Carlos Eduardo de França Roland.** – Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF. – Especialista em Programa Esp. Formação Pedag. Docentes Educ. Profiss. pelo CEETEPS. Especialista em Desenvolvimento de Software para WEB pela UFSCAR. – Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação pela USP. – Graduação em Engenharia Elétrica - Modalidade Eletrônica pela USP.	P	– Arquitetura e Organização de Computadores – Interação Humano Computador I – Interação Humano Computador II
03	**Claudio Eduardo Paiva.** – Mestre em Ciência da Computação pela UFSCar. – Especialista em Big Data (Ciência de Dados) pela UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A. – Especialista em Análise de sistemas pela PUC Campinas. – Graduação em TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA pela Universidade Federal de MG.	H	– Sistemas Integrados I – Sistemas Integrados II – Sociedade e Tecnologia
04	**Cyro de Almeida Durigan.** – Mestre em Gestão Empresarial/Desenvolvimento Regional pela Uni-FACEF. – Graduação em Administração Hoteleira pelo Centro Universitário FACEF. – Graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário FACEF. – Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca.	Integral s/ DE	– Empreendedorismo I
05	**Daniel Facciolo Pires**. – Doutor em Física Aplicada à Medicina e Biologia pela USP. – Mestre em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP.	Integral s/ DE	– Desenvolvimento de Software para WEB II – UCE – Paradigmas de Programação I – UCE – Paradigmas de Programação II

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

	– Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Uberlândia.		– UCE – Programação de Computadores I – Programação de Computadores II
06	**Débora Pelicano Diniz.** – Mestre em Ciência da Computação pela UFSCar. – Graduação em Bacharelado Em Ciência da Computação pela USP.	H	– Arquitetura de Software – Lógica para Computação – Qualidade de Software. – Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação I – Tópicos Avançados em Sist. De Informação I – Tópicos Avançados em Sist. De Informação II
07	**Donaldo de Assis Borges.** – Doutor em História pela FCHS/UNESP. – Mestre em Direito pela UNIFRAN. – Especialista em Educação Básica II pela EFAP. – Especialista em Direito Tributário pela UNIFRAN. – Graduação em História pela UNIFRAN. – Graduação em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano. – Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca. – Graduação em Ciências pela UNIFRAN.	H	– Direito Aplicado à Computação
08	**Fausto Gonçalves Cintra.** – Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Uni-FACEF. – Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Franca. – Graduação em Direito pela universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.	H	– Desenvolvimento de Softwares para Dispositivos Móveis I – Desenvolvimento de Softwares para Dispositivos Móveis II
09	**Flávio Henrique de Oliveira Costa.** – Doutor em Engenharia de Produção pela UFSCAR. – Mestre em Engenharia de Produção pela UFSCAR – Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIFRAN. – Graduação em Engenharia De Produção pela UNIFRAN	Integral s/ DE	– Sistemas Integrados II – Empreendedorismo II
10	Geraldo Henrique Neto. – Mestre em Ciências com ênfase em Informática Médica pela FMRP-USP – Especialista em Desenvolvimento de Software Para Web pela UFSCAR – Graduação em Ciência da Computação pelo Centro Universitário Moura Lacerda	H	– Banco de Dados I – Banco de Dados II – Ciência de Dados – Programação com Banco de Dados
11	**Jaqueline Brigladori Pugliesi.** – Doutora em Ciências de Computação e Matemática Computacional pela USP. – Mestre em Ciências de Computação e Matemática Computacional pela USP. – Especialista em Metodologias e Gestão para Educação a Distância pela Universidade Anhanguera. – Graduação em Bacharelado Em Ciência da Computação pela USP.	H	– Algoritmo e Lógica de Programação I – Algoritmo e Lógica de Programação II
12	**Leandro Borges.** – Doutor em Promoção de Saúde pela Universidade de Franca. – Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário de Franca. – Especialização em andamento em Gestão Empresarial com ênfase em TI pela FGV. – Especialização em Engenharia Clínica pelo Albert Einstein. – Graduação em Engenharia de Computação pela Estácio.	P	– Estrutura de Dados I – Estrutura de Dados II – Gerência em Infraestrutura e Segurança em TI – Governança em Tecnologia da Informação – Redes de Computadores – Sistemas Distribuídos
13	**Letícia Faleiros Chaves Rodrigues.** – Mestre em Matemática Universitária pela UNESP. – Especialista em andamento em MBA em Investimentos e Private Banking pela IBMEC. – Especialista em MBA - Controladoria, Finanças e auditoria pelo Centro Universitário Municipal de Franca. – Graduação em Matemática pelo Centro Universitário Municipal de Franca.	H	– Probabilidade e Estatística
14	**Leonardo Mailon Borges.** – Mestre em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP. – Graduação em Letras - Língua Portuguesa. Centro Universitário Municipal de Franca	H	– Comunicação e Expressão
15	**Márcio Maestrelo Funes.** – Mestre em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP. – Especialista em Sistemas Distribuídos Avançados pela UNIFRAN.	H	– Introdução à Computação – Desenvolvimento de Software para WEB I

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

	– Especialista em Banco de Dados com ênfase em Oracle pela UNIFRAN. – Graduação em Ciência da Computação pela UNIFRAN.		
16	**Melissa Franchini Cavalcanti Bandos.** – Pós-Doutorado, Visiting Reseach Fellow, em Administração pela Manchester Metropolitan University – Doutora em Administração pela USP. – Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo – FEA. – Graduada em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo – FEARP. – Graduada em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto.	Integral s/ DE	– Gestão Empresarial I – Gestão Empresarial II
17	**Silvia Regina Viel.** – Doutora em Educação Matemática pela UNESP. – Mestre em Educação Matemática pela UNESP. – Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela UNESP.	Integral s/ DE	– Cálculo Diferencial e Integral – Matemática Discreta – Pesquisa Operacional Aplicada
18	**Silvio Carvalho Neto.** – Pós-Doutorado na Universidade de Stanford (Stanford University), na Graduate School of Education. – Doutor em Administração pela USP. – Especialista em E-business pela FGV. – Graduação em Licenciatura em Matemática pela UNIFRAN. – Graduação em Administração Comércio Exterior, Fac. de Ciências Gerenciais – União de Negócios e Administração.	Integral s/ DE	– Metodologia de Pesquisa em Computação I – Metodologia de Pesquisa em Computação II
19	**Vânia Lemos Zamboni.** – Mestre em Administração Uni-FACEF. – Especialista em Formação de membro didata pela FEDERAÇÃO BRAS. DE PSICODRAMA – Especialista em Psicodrama pela UNIFRAN. – Especialista em Psicologia Institucional pela Universidade Estadual de Londrina. – Graduação em Psicologia Universidade Estadual de Londrina.	P	– Gestão de Pessoas

Classificação dos docentes por titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestres	11	57,9%
Doutores	8	42,1%
Total	19	100%

Corpo Técnico Disponível para o Curso

TIPO	QUANTIDADE
Secretaria de Graduação	04
Tesouraria	04
Biblioteca	06
Laboratório de Informática	11
Laboratório de Física	01
Laboratório de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos	03
Laboratório de Topografia	01
Laboratório de Concreto	01
Laboratório de Solos	01
Laboratório de Mecânica (Senai)	04
Laboratório de Metrologia	01
Laboratório de Química	02
Laboratório de Ergonomia e Segurança do Trabalho	02
Escritório Modelo de Engenharia	03
Instituto de Pesquisas	03
Setor de Estágios	02
Secretaria de Coordenação	07

Demanda do Curso desde a Autorização

PERÍODO	VAGAS (Período Noturno)	CANDIDATOS	RELAÇÃO: Candidato/Vagas
2020	50	59	1,18
2021	50	28	0,56
2022	50	44	0,88
2023	50	42	0,84
2024	50	53	1,06

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

PERÍODO	MATRICULADOS									EGRESSOS		
	INGRESSANTES			DEMAIS SÉRIES			TOTAL					
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

2020_1	***	***	24	***	***	33	***	***	57	***	***	***
2020_2	***	***	-	***	***	52	***	***	52	***	***	15
2021_1	***	***	15	***	***	33	***	***	48	***	***	***
2021_2	***	***	-	***	***	43	***	***	43	***	***	7
2022_1	***	***	14	***	***	35	***	***	49	***	***	-
2022_2	***	***	-	***	***	42	***	***	42	***	***	6
2023_1	***	***	28	***	***	29	***	***	58	***	***	-
2023_2	***	***	-	***	***	52	***	***	52	***	***	12
2024_1	***	***	25	***	***	33	***	***	58	***	***	-

Matriz Curricular

Uni-FACEF – MATRIZ CURRICULAR – INGRESSANTES A PARTIR DE 2023 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PERÍODO	DISCIPLINA	C. H.
1º Semestre	Introdução a Computação	66
	Algoritmo e Lógica de Programação I	66
	UCE – Programação de Computadores I	66
	Matemática Discreta	66
	Comunicação e Expressão	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 1º SEMESTRE		**330**
2º Semestre	Engenharia de Software I	66
	Algoritmo e Lógica de Programação II	66
	Programação de Computadores II	66
	Cálculo Diferencial e Integral	66
	Lógica para Computadores	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 2º SEMESTRE		**330**
3º Semestre	UCE – Engenharia de Software II	66
	Estrutura de Dados I	66
	Banco de Dados I	66
	Interação Humano Computador I	33
	UCE – Paradigmas de Programação I	66
	Empreendedorismo I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 3º SEMESTRE		**330**
4º Semestre	UCE – Gestão de Projetos	66
	Estrutura de Dados II	66
	Banco de Dados II	66
	Interação Humano Computador II	33
	UCE – Paradigmas de Programação II	66
	Empreendedorismo II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 4º SEMESTRE		**330**
5º Semestre	Qualidade Software	66
	Programação com Banco de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web I	33
	Arquitetura e Organização de Computadores	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis I	33
	Redes de Computadores	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 5º SEMESTRE		**330**
6º Semestre	Arquitetura de Software	33
	Ciência de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web II	33
	Sistemas Distribuídos	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis II	33
	Probabilidade e Estatística	33
	Sistemas Operacionais	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 6º SEMESTRE		**330**
7º Semestre	Sistemas Integrados I	33
	Gestão Empresarial I	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de InformaçãoI	66
	Governança em Tecnologia da Informação	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	66
	Gestão de Pessoas	33
	Sociedade e Tecnologia	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 7º SEMESTRE		**330**
8º Semestre	Sistemas Integrados II	33
	Gestão Empresarial II	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação II	66
	Gerência em Infraestrutura e Segurança em TI	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	66
	Pesquisa Operacional Aplicada	33
	Direito Aplicado a Computação	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 8º SEMESTRE		**330**
CARGA HORÁRIA TOTAL		**2.640**

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

ATIVIDADES	HORAS
Conteúdos de Disciplinas	2310
Conteúdos de Unidade Curricular de Extensão – UCE	330
Estágio Supervisionado (a partir do quinto semestre letivo)	360
Atividades Complementares (a partir do primeiro semestre letivo)	140
Trabalho de Conclusão de Curso (a partir do sexto semestre)	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**3.240**

Uni-FACEF – MATRIZ CURRICULAR – INGRESSANTES 2022 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PERÍODO	DISCIPLINA	C. H.
1º Semestre	Introdução a Computação	66
	Algoritmo e Lógica de Programação I	66
	Programação de Computadores I	66
	Matemática Discreta	66
	Comunicação e Expressão	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 1º SEMESTRE		**330**
2º Semestre	Engenharia de Software I	66
	Algoritmo e Lógica de Programação II	66
	Programação de Computadores II	66
	Cálculo Diferencial e Integral	66
	Lógica para Computadores	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 2º SEMESTRE		**330**
3º Semestre	Engenharia de Software II	66
	Estrutura de Dados I	66
	Banco de Dados I	66
	Interação Humano Computador I	33
	Paradigmas de Programação I	66
	Empreendedorismo I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 3º SEMESTRE		**330**
4º Semestre	Gestão de Projetos	66
	Estrutura de Dados II	66
	Banco de Dados II	66
	Interação Humano Computador II	33
	Paradigmas de Programação II	66
	Empreendedorismo II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 4º SEMESTRE		**330**
5º Semestre	Qualidade Software	66
	Programação com Banco de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web I	33
	Arquitetura e Organização de Computadores	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis I	33
	Redes de Computadores	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 5º SEMESTRE		**330**
6º Semestre	Arquitetura de Software	33
	Ciência de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web II	33
	Sistemas Distribuídos	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis II	33
	Probabilidade e Estatística	33
	Sistemas Operacionais	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 6º SEMESTRE		**330**
7º Semestre	Sistemas Integrados I	33
	Gestão Empresarial I	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação I	66
	Governança em Tecnologia da Informação	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	66
	Gestão de Pessoas	33
	Sociedade e Tecnologia	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 7º SEMESTRE		**330**
8º Semestre	Sistemas Integrados II	33
	Gestão Empresarial II	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação II	66
	Gerência em Infraestrutura e Segurança em TI	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	66
	Pesquisa Operacional Aplicada	33
	Direito Aplicado a Computação	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 8º SEMESTRE		**330**
CARGA HORÁRIA TOTAL		**2.640**

ATIVIDADES	HORAS
Conteúdos de Disciplinas	2640
Estágio Supervisionado (a partir do quinto semestre letivo)	360
Atividades Complementares (a partir do primeiro semestre letivo)	140
Trabalho de Conclusão de Curso (a partir do sexto semestre)	100

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.240

Uni-FACEF – MATRIZ CURRICULAR – INGRESSANTES ATÉ 2021 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PERÍODO	DISCIPLINA	C. H.
1º Semestre	Introdução a Computação	66
	Algoritmo e Lógica de Programação I	66
	Programação de Computadores I	66
	Matemática Discreta	66
	Comunicação e Expressão I	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 1º SEMESTRE		**330**
2º Semestre	Engenharia de Software I	66
	Algoritmo e Lógica de Programação II	66
	Programação de Computadores II	66
	Cálculo Diferencial e Integral	66
	Lógica para Computação	33
	Metodologia de Pesquisa em Computação II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 2º SEMESTRE		**330**
3º Semestre	Engenharia de Software II	66
	Estrutura de Dados I	66
	Banco de Dados I	66
	Interação Humano Computador I	33
	Paradigmas de Programação I	66
	Empreendedorismo I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 3º SEMESTRE		**330**
4º Semestre	Gestão de Projetos	66
	Estrutura de Dados II	66
	Banco de Dados II	66
	Interação Humano Computador II	33
	Paradigmas de Programação II	66
	Empreendedorismo II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 4º SEMESTRE		**330**
5º Semestre	Qualidade Software	66
	Programação com Banco de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web I	33
	Arquitetura e Organização de Computadores	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis I	33
	Redes de Computadores	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 5º SEMESTRE		**330**
6º Semestre	Arquitetura de Software	33
	Ciência de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web II	33
	Sistemas Distribuídos	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis II	33
	Probabilidade e Estatística	33
	Sistemas Operacionais	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 6º SEMESTRE		**330**
7º Semestre	Sistemas Integrados I	33
	Gestão Empresarial I	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Sistemas de Informação I	66
	Governança em T. I.	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	66
	Gestão de Pessoas	33
	Sociedade e Tecnologia	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 7º SEMESTRE		**330**
8º Semestre	Sistemas Integrados II	33
	Gestão Empresarial II	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação emSistemas de Informação II	66
	Gerência em Infraestrutura e Segurança em TI	66
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	66
	Pesquisa Operacional Aplicada	33
	Direito Aplicado a Computação	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 8º SEMESTRE		**330**
CARGA HORÁRIA TOTAL		**2.640**

ATIVIDADES	HORAS
Conteúdos de Formação Básica	561
Conteúdos de Formação em Computação	2079
Estágio Supervisionado (a partir do quinto semestre letivo)	360
Atividades Complementares (a partir do primeiro semestre letivo)	140
Trabalho de Conclusão de Curso (a partir do sexto semestre)	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**3.240**

O Projeto do Curso atende à:

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

Resolução CNE/CES 2/2007, que *dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelecendo* a carga horária mínima para o curso de Sistema da Informação 3.000 horas;

Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Resolução CNE/CES 5/2016, que *dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em* ***Sistemas de Informação****, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação*. Cf. os especialistas

Trabalho de Conclusão de Curso

O regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Bacharelado em Sistemas de Informação do Uni-FACEF estabelece diretrizes detalhadas para sua elaboração. O TCC é um requisito essencial para obtenção do grau de Bacharel, permitindo que os alunos apliquem teorias, conceitos e metodologias aprendidas ao longo do curso, desenvolvendo habilidades na escrita científica e consolidando conhecimentos fundamentais da graduação. O trabalho deve ser apresentado na forma de artigo científico, seguindo as normas da ABNT e da revista RECA, com ênfase em metodologia, conteúdo e formato. O processo de desenvolvimento se estende por dois semestres, com o suporte das disciplinas Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação I e II, culminando em uma defesa pública perante uma banca examinadora composta por três professores.

Adicionalmente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação do Uni-FACEF reserva 100 horas para trabalhos de graduação, incluindo a elaboração do TCC. O desenvolvimento do trabalho segue as diretrizes do Regulamento do TCC, sendo avaliado pela submissão de um artigo científico para publicação nas revistas RESIGET e RECA, além da apresentação em sessão oral no Workshop de TCC, evento destinado à divulgação dos trabalhos. Todo o processo é coordenado por um docente do curso para garantir a aderência à matriz curricular. As disciplinas de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação I e II nos 7º e 8º semestres orientam os alunos no desenvolvimento de seus TCC, abrangendo aspectos metodológicos científicos necessários.

Atividades Curriculares de Extensão Universitária

Em resposta a diligência CES, **Ofício CES nº 547/2024**, segue abaixo o resumo das atividades curriculares e de extensão universitária conforme fls.763 a 817.

No documento enviado pela IES, as atividades curriculares referem-se às disciplinas regulares do curso, que incluem conteúdos teóricos e práticos voltados para a formação técnica e acadêmica do estudante. Essas atividades estão estruturadas na matriz curricular tradicional e compreendem aulas, exercícios, projetos, avaliações e trabalhos relacionados às áreas de Sistemas de Informação. Exemplos incluem disciplinas como Algoritmo e Lógica de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software, entre outras.

Já as atividades de extensão, realizadas por meio das Unidades Curriculares de Extensão (UCEs), têm como foco principal conectar a formação acadêmica às demandas da sociedade. Essas atividades são realizadas em projetos práticos voltados para resolver problemas ou atender necessidades de comunidades, entidades sociais ou pequenas empresas. Elas têm uma abordagem interdisciplinar e estão diretamente relacionadas a objetivos como o desenvolvimento sustentável e o impacto social.

Diferenças Principais:

Objetivo:

- Curriculares: Foco no aprendizado técnico e na formação acadêmica dentro do escopo do curso.
- Extensão: Foco na aplicação prática do conhecimento acadêmico em ações sociais e comunitárias.

Natureza:

- Curriculares: Atividades regulares, como aulas expositivas, exercícios e projetos internos.
- Extensão: Atividades práticas voltadas para resolver demandas reais de entidades externas, geralmente articuladas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

Produto Final:

- Curriculares: Avaliações teóricas e projetos voltados para a formação técnica do estudante.
- Extensão: Produtos aplicados, como softwares, sistemas, documentações ou serviços, que geram impacto direto na comunidade atendida.

Interação com a Sociedade:

- Curriculares: Geralmente limitadas ao ambiente acadêmico.
- Extensão: Envolvem interação direta com organizações externas, como ONGs, empresas ou comunidades carentes.

As extensões referem-se às **Unidades Curriculares de Extensão (UCEs**) implementadas no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Uni-FACEF. Essas extensões têm o objetivo de integrar atividades acadêmicas ao compromisso social e à formação cidadã dos estudantes. Elas são estruturadas como componentes curriculares que englobam disciplinas específicas do curso, com ações voltadas para o desenvolvimento de projetos que atendam a demandas reais de comunidades e entidades sociais.

Como serão realizadas:

- **Atividades Práticas:** Os estudantes desenvolvem projetos que atendem a necessidades de entidades sociais ou pequenas e médias empresas, utilizando ferramentas e conceitos aprendidos em sala de aula.

- **Planejamento e Avaliação:** Cada UCE possui um plano de ensino, ementa, cronograma e critérios de avaliação que orientam as atividades práticas. Há também acompanhamento por docentes e avaliações periódicas.

- **Envolvimento com a Comunidade:** As ações são articuladas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e incluem interações diretas com as comunidades atendidas, entrevistas e identificação de necessidades locais.

- **Produção de Resultados Concretos:** Ao final, os projetos resultam em softwares ou artefatos específicos, como sites, aplicativos, ou documentações que beneficiam diretamente a comunidade ou entidade atendida.

Segundo a IES, esse modelo promove a aprendizagem por meio de experiências reais, unindo teoria e prática, além de desenvolver nos estudantes competências técnicas e socioemocionais importantes.

PLANO DE UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - UCE

Objetivo	Metodologia	Carga Horária
Programação de Computadores I		**66**
Criar aplicações na forma de software, a fim de envolver e integrar estudantes e entidades sociais no Trote Solidário, ação de acolhimento de calouros. As aplicações são percebidas e identificadas pelos estudantes, sob orientação do docente. Os softwares apoiam as atividades de gestão e distribuição da arrecadação.	Aulas expositivas e em laboratório de informática. Interação e socialização dos estudantes com as entidades sociais, por meio de entrevistas no local, para identificação e licitação dos requisitos, bem como apresentação final do produto de software desenvolvido.	**Professor:** Daniel Facciolo Pires **Titulação:** Doutor
Engenharia de Software II		**66**
Criar uma documentação completa de um produto de software pronto ou proposto, para uma entidade social ou pequena e média empresa, identificada e contatada pelos alunos, sob a orientação do docente.	Aulas expositivas e em laboratório, trabalho individual e em grupo, pesquisa, debate. Interação e socialização com os usuários, coordenadores e gestores da entidade social ou empresa para documentação de processos e de softwares, e ainda apresentação final de documentação produzida, resultante de projeto de extensão elaborado inicialmente em parceria com a entidade/empresa	**Professor:** Carlos Alberto Lucas **Titulação:** Mestre
Paradigmas de Programação I		**66**
Entender e aplicar os conceitos e os fundamentos dos paradigmas de programação, em especial o da orientação a objetos, e criar aplicações na forma de software que apoiem as atividades de uma entidade social ou pequena e média empresa, percebidas e identificadas pelos alunos, sob a orientação do docente	Aulas expositivas e em laboratório. Interação e socialização, por meio de entrevistas no local, com os responsáveis e usuários da entidade social ou empresa, e ainda apresentação final dos produtos de software produzidos.	**Professor:** Daniel Facciolo Pires **Titulação:** Doutor
Gestão de Projetos		**66**
Compreender os fundamentos e as técnicas de iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento de	Aula expositiva-dialogada e de laboratório, trabalho individual e em grupo, pesquisa, debate. Interação e	**Professor:** Carlos

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

projetos, vinculados a um produto de software pronto ou proposto, para uma entidade social ou pequena e média empresa, percebidas e identificadas pelos alunos, sob a orientação do docente. Termos de abertura; Estrutura Analítica do Projeto; Cronograma e Orçamento; Estabelecimentos de relações entre as áreas da gestão de projetos: escopo, tempo, custo, qualidade, RH, comunicações, riscos e aquisições; Reflexão sobre sustentabilidade em projetos.	socialização com os usuários, coordenadores e gestores da entidade social ou empresa para gestão dos projetos de software, e apresentação final da proposta de solução desenvolvida, resultante de projeto de extensão elaborado inicialmente em parceria com a entidade/empresa.	Alberto Lucas **Titulação:** Mestre
Paradigmas de Programação II		**66**
Entender e aplicar os paradigmas de programação, em especial os paradigmas funcional e orientado a componentes, para programação Web, front e back end, e criar aplicações na forma de software que apoiem atividades, percebidas e identificadas pelos alunos, sob a orientação dos docentes, de uma entidade social ou uma pequena e média empresa.	Aulas expositivas e em laboratório. Interação e socialização, por meio de entrevistas no local, com os responsáveis e usuários da entidade social ou empresa, e ainda apresentação final do produto de software web desenvolvido.	**Professor:** Daniel Facciolo Pires **Titulação:** Doutor

A carga horária total destinada às **Unidades Curriculares de Extensão (UCEs)** no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é de 330 horas-relógio, divididas em 66 horas para cada unidade curricular. A distribuição por Unidade Curricular é a seguinte:

I. UCE - Programação de Computadores I (1º semestre): 66 horas
II. UCE - Engenharia de Software II (3º semestre): 66 horas
III. UCE - Paradigmas de Programação I (3º semestre): 66 horas
IV. UCE - Gestão de Projetos (4º semestre): 66 horas
V. UCE - Paradigmas de Programação II (4º semestre): 66 horas

Cada tópico corresponde, portanto, a um mesmo valor de carga horária, proporcionando uma distribuição equilibrada de atividades ao longo dos semestres.

Da Comissão de Especialistas

A seguir, partes relevantes do relatório conforme folhas 698 a 722.

- Contextualização do Curso, do compromisso Social e da Justificativa: com validação positiva.

> *"Conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a contextualização do curso está baseada em dados que indicam a crescente demanda por profissionais da área de Tecnologia da Informação tanto no Brasil quanto na América Latina. As demandas locais da cidade e região por profissionais da área de tecnologia estão contempladas na contextualização do curso que aborda diversas demandas, entre elas, a criação do Luiza Labs que é o laboratório de tecnologia e inovação do Magazine Luiza que concentra a maior parte dos serviços de tecnologia das lojas da rede varejista.*
>
> *Além disso, são apresentados no contexto local a incubadora de empresas de base tecnológica de Franca, denominada IMPERA e outras iniciativas como 3 Colinas Valley, ecossistema de empreendedorismo e inovação de Franca, a Escola Incubadora e o Conselho da Mulher Empreendedora.*
>
> *Com relação ao compromisso social, o curso estabelece diretrizes de a cordo com a curricularização da extensão descrita na deliberação CEE 216/2023, para o envolvimento e participação de entidades sociais nas atividades extensionistas desenvolvidas pelos alunos e com a orientação dos docentes.*
>
> *Os argumentos utilizados na justificativa são coerentes e válidos, pois demonstram a necessidade da oferta do curso para que possam ser atendidas e supridas as demandas de empresas por profissionais da área de tecnologia, além de justificar a inserção da instituição junto à comunidade local e regional, evidenciados em seu projeto pedagógico que contempla as demandas atuais na formação do profissional de tecnologia da informação por meio da integração entre os aspectos acadêmicos, culturais e humanos." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 700)*

- Objetivos Gerais e Específicos: com validação positiva.

O projeto pedagógico do curso define competências para os graduados atuarem no setor de tecnologia da informação, seguindo diretrizes nacionais, em diversas localidades.

> *"[...] na visita in loco, a formação dos egressos está pautada principalmente nas formações gerais e específicas para o referido curso, enfatizando questões teóricas e práticas, tendo em vista a formação continuada necessária aos profissionais da área de computação." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 701)*

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: com validação positiva, atendendo as diretrizes cf. os especialistas:

> *"As ementas, sequência das disciplinas e bibliografias básica e complementar constantes no projeto pedagógico do curso permitem que os egressos atinjam o perfil profissiográfico desejado e estão de acordo com §4º do Artigo 3º e Artigo 6º da Resolução 5/2016 do CNE/CES." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 701).*

Referente a bibliográfica estipulada.

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

"[...] satisfaz plenamente as exigências das disciplinas, com atualização frequente dos livros, conforme evidenciado na reunião com os docentes. Adicionalmente, a biblioteca virtual representa uma alternativa valiosa para os alunos, conforme foi unanimemente expresso pelos docentes em uma reunião com esta comissão de avaliadores. [...]" (Relatório dos Especialistas, 2024, p 701).

"[...] A carga horária total do curso é de 3240 horas, composto por 2310 horas com conteúdo das disciplinas, 330 horas com conteúdo de unidade curricular de extensão, 360 horas de estágio supervisionado obrigatório, 100 horas de trabalho de conclusão de curso obrigatório e 140 horas de atividades complementares obrigatórias, qual atende a carga horaria mínima de 3200 horas para os cursos de graduação, bacharelados, que é estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2/2007 e Artigo 11º da Resolução 5/2016 do CNE/CES. O tempo de integralização do curso é de mínimo de 8 semestres, o qual atende a Resolução 2/2007 do CNE/CES que estabelece o mínimo de 4 anos para Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h e o máximo de 12 semestres. [...]" (Relatório dos Especialistas, 2024, p 701).

Os especialistas também destacam as observações do corpo docente e discente em relação ao tópico em discussão.

"Nas discussões mantidas com os docentes e discentes, emergiu claramente que o curso apresenta uma demanda considerável, dado que o mercado de trabalho para esta área mostra-se expansivo, com diversas oportunidades de emprego diretamente relacionadas à sua robusta estrutura curricular." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 701).

"Ademais, os estudantes expressaram apreço pelo curso, revelando-se motivados pelas perspectivas de inserção profissional e sentindo-se significativamente impactados pela experiência educacional proporcionada, a qual tem desempenhado um papel transformador em suas vidas. Os estudantes expressam plena confiança na competência dos docentes, e as atividades propostas pelo curso estão alinhadas às exigências do processo de aprendizagem. Observou-se também que a organização e sequência das disciplinas são apropriadas ao itinerário formativo, favorecendo a interdisciplinaridade." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 702).

Por fim, a comissão de especialistas apresenta suas considerações conforme a seguir:

"[...] a comissão de especialistas considera que o currículo, carga horária e tempo de integralização se adequam a organização pedagógica do perfil do profissional pretendido pelo PPC do curso de Sistemas de Informações." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 702).

- Matriz Curricular: validação positiva com observações.

"A Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF está organizado em três núcleos de estudo:" ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 702).***

MATRIZ	ESPECIFICAÇÃO	HORA/AULA
Núcleo de Formação Básica	Disciplinas nas áreas de Matemática e Ciência da Computação	792
Núcleo de Formação Tecnológica	Disciplinas em Ciência da Computação	1023
	Sistemas de Informação	594
	TOTAL:	**1617**
Núcleo de Formação Complementar	Disciplinas complementares	231

"Esta distribuição possibilitou a identificação de conteúdo em áreas como ciência da computação, matemática, administração, tecnologias específicas e gerais, metodologia de pesquisa, e língua portuguesa, promovendo a interdisciplinaridade.

Importante destacar que a matriz curricular inclui estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, que fortalecem a integração entre teoria e prática. O itinerário formativo apresenta coesão e está alinhado aos objetivos delineados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Destaca-se que a curricularização da extensão conforme a deliberação CEE 216/2023 e prevista na Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) está presente matriz curricular apresentada. ***Na reunião com os discentes, foi destacado a falta da língua inglesa na matriz curricular e que de acordo com os alunos, esta disciplina faz falta para algumas matérias técnicas.***

Recomenda-se, portanto, a revisão das disciplinas na matriz, incluindo a introdução de curso básico de inglês*. A IES mantém parcerias e acordos de cooperação com empresas, facilitando o desenvolvimento de estágios e a inserção dos alunos no mercado de trabalho"* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 702 e 703).***

- Metodologias de Aprendizagem: com validação positiva.

"Conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), estão previstas a aplicação de metodologias de ensino e aprendizagem que buscam colocar os alunos como protagonistas de sua formação. A aplicação dessas metodologias ocorre principalmente nas unidades curriculares extensionistas, onde são aplicados os conceitos da aprendizagem baseada em projetos ou por meio da realização de eventos conhecidos como Hackathon, que fazem uso dos conceitos da aprendizagem baseada em problemas. Em ambas as situações de aplicação de metodologias centradas no aluno, essas práticas foram evidenciadas durante a visita in loco por meio da documentação apresentada pela instituição.

Durante a reunião com os docentes e posteriormente com os discentes, que confirmaram as informações, identificou-se a adoção de Metodologias Ativas de Aprendizagem, incluindo práticas como trabalhos em equipe e individuais, o Hackathon realizado desde 2017 no segundo semestre letivo, onde os alunos criam, projetam e desenvolvem soluções com o apoio de mentores (docentes

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

e colaboradores de empresas apoiadoras e patrocinadoras), durante 24 horas ininterruptas, sendo avaliados por uma comissão julgadora e concorrendo a prêmios. Outras atividades mencionadas foram a Maratona de Programação UNI-FACEF, Maratona de Programação SBC (Sociedade Brasileira da Computação), Workshop de TCC e Visitas Técnicas Institucionais. Tais práticas estão alinhadas à proposta do curso, visando fomentar a autonomia dos estudantes e o desenvolvimento de uma perspectiva crítica e reflexiva sobre os temas abordados.

A aprendizagem também é manifestada na participação dos docentes e alunos em atividades de pesquisa, como os programas PIBIT, PIBIC e PIBIC-em do CNPq, que oferecem um total de 13 bolsas PIBIC, 15 bolsas PIBIC-EM e 3 bolsas PIBITI, além das 30 vagas oferecidas pelo Uni-FACEF para o Programa de Iniciação Científica, sendo 20 com bolsa e 10 sem remuneração. Além da Iniciação Científica, são oferecidas 08 bolsas no Programa de Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI Uni-FACEF).

As atividades de extensão incluem cursos oferecidos por empresas parceiras e pela prefeitura, palestras e semanas de integração tecnológica, conforme observado durante a visita, proporcionando experiências de aprendizagem diversificadas. O Departamento de Computação do Uni-FACEF mantém duas revistas eletrônicas: RESIGET (Revista Eletrônica em Sistemas de Informação e Gestão Tecnológica), QUALIS CAPES B3, e RECA (Revista Eletrônica de Computação Aplicada), disponíveis no portal de periódicos da instituição, com o objetivo de divulgar trabalhos de graduação dos estudantes de Sistemas de Informação e pesquisas acadêmico-científicas do corpo docente, incluindo trabalhos interdisciplinares, trabalhos de conclusão de curso, mestrado e doutorado na área de computação aplicada.

Também é evidente a preocupação com a qualidade das aulas, utilizando salas diferenciadas e adquirindo notebooks para uso em salas de aula, além dos laboratórios de computadores.

Ficou evidenciado pelas reuniões com os docentes e discentes, bem como pelas documentações apresentadas, que o PPC utiliza metodologias de aprendizagem centradas no aluno. Também foram constatadas diversas experiências de aprendizagem oferecidas aos discentes, visando desenvolver autonomia, perfil crítico e reflexivo, além de promover a visão acadêmica e profissional na área do curso." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 703 e 704)***.

- Disciplinas na modalidade a distância: NÃO SE APLICA

  NÃO SE APLICA

- Estágio Supervisionado e Atividades práticas: com validação positiva.

  "[...]Durante as entrevistas, percebeu-se que as atividades desenvolvidas contribuem para o aprendizado prático, a inserção dos alunos no mercado de trabalho e o desenvolvimento de habilidades exigidas no perfil profissional do egresso. Discentes e docentes mencionaram que eventos como o Hackathon, que permitem a participação das empresas, utilizam o evento para captação de mão de obra técnica. A comissão de especialistas considera que o Estágio Supervisionado atende satisfatoriamente às necessidades acadêmicas e profissionais do PPC, estando em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e a Deliberação CEE nº 87/2009." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 706).

- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): com validação positiva.

  "[..]Não existe uma disciplina curricular específica para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mas nos 7º e 8º semestres há as disciplinas de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação I e II, que orientam os TCC e incluem conteúdo de metodologia científica. Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) não exijam essa atividade como obrigatória, ela é essencial para a conclusão do curso em questão e está devidamente regulamentada. O TCC pode ser realizado em grupos de alunos e é avaliado por uma banca examinadora." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 706 e 707).

- Resumo dos Principais Aspectos de Admissão e Progresso Acadêmico: com validação positiva.

  "[...]O regime de matrícula adotado é semestral, e o ingresso ocorre por meio de vestibulares realizados em três etapas distintas: um primeiro processo seletivo pela Fundação Vunesp anualmente, um segundo para vagas remanescentes também anual, e um terceiro utilizando o ENEM ou histórico escolar para vagas remanescentes, igualmente anual. O tempo mínimo para integralização dos créditos é de 8 semestres conforme o PPC, com o máximo de 12 semestres. Quanto ao acompanhamento dos egressos, não há política formal evidenciada na instituição, embora haja contato informal via grupos de WhatsApp conforme mencionado por coordenação e professores durante entrevistas.

  Em relação as formas de acompanhamento dos egressos não ficaram evidenciado nenhuma política ou processo estruturado e formalizado na instituição, apesar da coordenação e professores relatarem durante as entrevistas que mantém contato com os egressos principalmente por grupos de WhatsApp." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 707).***

- Sistema de Avaliação do Curso: com validação positiva.

  "Conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o processo de avaliação da aprendizagem é realizado semestralmente, por disciplina, e envolve a análise tanto da frequência quanto do desempenho acadêmico dos alunos. É responsabilidade do professor atribuir notas e controlar a frequência dos alunos, enquanto o chefe de departamento deve assegurar que estas tarefas sejam cumpridas dentro dos prazos estipulados, intervindo em casos de não cumprimento. A nota final de cada aluno é calculada como a média aritmética de duas avaliações obrigatórias

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

realizadas ao longo do semestre. As notas variam de zero a dez, com a possibilidade de fracionamento em meio ponto. Um aluno é considerado aprovado se alcançar uma nota final igual ou superior a seis, resultante da média das duas notas. Um aluno será reprovado se não atingir a frequência mínima de 75%.

Caso um aluno não atinja a média necessária, ele pode optar por realizar uma avaliação substitutiva, cuja nota poderá substituir a menor das duas notas regulares, sendo consideradas para aprovação as duas maiores notas. A avaliação substitutiva abrange todo o conteúdo ministrado no semestre. Para disciplinas que envolvem atividades práticas, as atividades substitutivas serão definidas pelos departamentos responsáveis.

Além disso, os alunos têm o direito de solicitar a reconsideração das notas, que deve ser feito no prazo máximo de 72 horas após a divulgação das mesmas. Em casos de ausência em avaliações, a nota atribuída será zero e não há previsão de segunda chamada para provas Identificar necessidades de aprendizagem e estratégias de ensino adaptadas ao progresso dos alunos. [...]" ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 707 e 709)***.

A comissão ainda constata:

"[...] A comissão de especialistas verificou que o sistema de avaliação descrito contempla a dimensão cognitiva, especialmente através das provas regulares e substitutivas que abordam os conteúdos ensinados ao longo do semestre. A realização de duas avaliações regulares e a possibilidade de uma substitutiva permitem medir a retenção de conhecimento e a capacidade de aplicação do aluno. Para disciplinas que envolvem atividades práticas, o sistema prevê atividades substitutivas, o que sugere uma tentativa de avaliar habilidades práticas.

O sistema descrito implementa a avaliação somativa, através da atribuição de notas ao final de períodos de aprendizado. Contudo, a avaliação formativa, que envolve feedback contínuo e ajustes no ensino com base no progresso do aluno, parece subutilizada. A inclusão de feedback mais regular e detalhado ajudaria os alunos a entenderem melhor seus pontos fortes e áreas de melhoria, facilitando um desenvolvimento mais equilibrado e contínuo. Para uma avaliação verdadeiramente programática, seria ideal integrar múltiplas formas de avaliação que alinhem objetivos de aprendizado a longo prazo com atividades avaliativas regulares e diversificadas. Isso incluiria a combinação de avaliações formativas e somativas, avaliações diagnósticas no início dos cursos para identificar necessidades de aprendizagem, e estratégias de ensino adaptadas ao progresso dos alunos." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 708).***

- Cursos de Licenciatura: NÃO SE APLICA

  NÃO SE APLICA

- Outras Atividades Relevantes: com validação positiva.

  Extensão:

  "Anualmente, são oferecidas atividades de extensão tanto para a comunidade interna quanto externa. O Projeto Pró-Criança Ensino de Informática promove gratuitamente aulas de informática aos adolescentes selecionados pelo Instituto Pró-Criança, prestando serviço à sociedade francana. Essas aulas são lecionadas por estudantes do curso de Sistemas de Informação [...]" ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 709)***.

  Iniciação Cientifica:

  [...] A Iniciação Científica na Uni-FACEF é incentivada pelos professores do curso de Sistemas de Informação. A IES mantém 20 vagas para o Programa de Iniciação Científica do Uni-FACEF (IC Uni-FACEF), sendo 12 delas com bolsa e 8 sem remuneração. São oferecidas também bolsas no Programa de Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI Uni-FACEF), com 3 bolsas exclusivas. Além das bolsas provenientes dos programas de iniciação científica do CNPQ, como 3 bolsas do PIBITI/CNPq e 13 bolsas do PIBIC/CNPq no período 2022/2024, a IES participa do programa de Iniciação Científica Júnior com 15 bolsas do CNPq (PIBIC-EM). No curso de Sistemas de Informação, os docentes têm orientado trabalhos na área de tecnologia da informação [...]" ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 709 e 710).***

  Produção Científica:

  "[...] *A publicação de trabalhos científicos e acadêmicos é considerável. Percebe-se que os docentes publicam os artigos em duas revistas eletrônicas do Departamento de Computação do Uni-FACEF: RESIGET (Revista Eletrônica em Sistemas de Informação e Gestão Tecnológica) e RECA (Revista Eletrônica de Computação Aplicada)."* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 710).***

- Resultados Relativos a Avaliações Institucionais e Outras Avaliações: com validação positiva.

  "Em relação às avaliações institucionais, ficou evidenciada a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no planejamento, estruturação e aplicação de pesquisa institucional junto aos discentes e docentes, sendo realizada semestralmente. A avaliação institucional discente contempla a avaliação do corpo docente, infraestrutura da instituição, o papel da coordenação do curso e as atividades associadas à formação do discente. Em relação à avaliação institucional docente, a mesma abrange a avaliação da coordenação de curso, infraestrutura da organização e plano de carreira. Verificou-se também em reunião junto à CPA da instituição a devida representatividade de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, além de representante da comunidade na composição da mesma, buscando manter a contribuição e participação de todas as partes envolvidas e interessadas nas pesquisas institucionais.

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

Quanto aos resultados apresentados pelas pesquisas discentes e docentes, de forma geral são bastante satisfatórios, demonstrando o compromisso da instituição em atender quaisquer demandas que possam surgir a partir das pesquisas realizadas. Além disso, os resultados das pesquisas são divulgados para as partes envolvidas e interessadas, seguidos de discussão dos resultados e planos de ação para enfrentar eventuais demandas que possam surgir." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 710 e 711).***

- Cursos na área da Saúde: NÃO SE APLICA

  NÃO SE APLICA.

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação: com validação positiva.

  "O curso em questão está completamente imerso na área de computação, o que faz com que a maioria das atividades esteja intrinsecamente ligada à informática. Isso se reflete tanto no conteúdo teórico quanto na prática laboratorial e nos trabalhos e projetos desenvolvidos pelos estudantes." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 710 e 711).***

Existem seis laboratórios de informática dedicados ao curso, todos equipados com:

Quantidade	***Tipo***	***Infraestrutura***	***Objetivo***
03	*Laboratórios de programação e sistemas de informação*	*40 computadores divididos em: 10 bancadas de 4 máquinas cada um.*	
01	*Laboratório de Banco de Dados*	*40 computadores divididos em: 10 bancadas de 4 máquinas cada um.*	
01	***Laboratório de Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos***	*30 computadores divididos em: 10 bancadas de 3 máquinas cada um.*	
01	***Laboratório de Robótica e de Realidade Virtual:***	***5 kits Lego MindStorm 10 kits OrangePi 10 placas NodeMCU 2 óculos 3D Meta Quest.***	***Apoiar e ensino e aprendizagem de internet das coisas e sistemas embarcados.***

Os computadores estão configurados para atender às necessidades acadêmicas e práticas dos estudantes. Além disso, todas as instalações estão equipadas com projetores, redes cabeadas e sem fio, além de acesso à Internet.

"Embora o curso não contemple a avaliação de atividades não-presenciais, durante o período de pandemia, as aulas foram adaptadas para a modalidade remota utilizando a ferramenta TEAMS. Para garantir a eficácia dessa transição, tanto professores quanto alunos receberam treinamentos específicos para o uso da plataforma.

Mesmo após o período crítico da pandemia, a prática de utilização de ferramentas digitais como o TEAMS continua sendo empregada para reuniões, orientações de Trabalho de Graduação e Projetos de Pesquisa. Essa adaptação demonstra a flexibilidade e a capacidade de inovação do curso frente às necessidades emergentese a evolução das metodologias de ensino.

A comissão considera que o curso de Sistemas de Informação revela um ***forte alinhamento com as necessidades contemporâneas da área de informática****, apoiado por uma* ***infraestrutura adequada e uma capacidade de adaptação eficiente às condições adversas****. Essas características garantem um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 712).*

- Docentes e Coordenador do Curso: com validação positiva.

  "Quanto ao Coordenador do Curso, sua formação é adequada aos propósitos do Curso, sendo a graduação em Ciência da Computação, Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional e Doutorado em Física Aplicada à Medicina e Biologia. O regime de trabalho é integral sem dedicação exclusiva.

  Os alunos presentes na reunião expressaram contentamento quanto a atenção e conduta profissional do Coordenador do Curso.

  Os docentes presentes na reunião expressaram contentamento quanto ao trabalho exercido e conduta profissional exercidos pelo Coordenador do Curso".

  A comissão considera que o coordenador atende satisfatoriamente aos requisitos de formação acadêmica, regime de trabalho, participação e coordenação do curso." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 713).

- Plano de Carreira: com validação positiva.

  "O plano de carreira foi apresentado pelo coordenador conforme solicitado pela comissão de avaliadores, e o documento está disponível em: Resolução do Conselho Universitário 01/2019.

A Carreira Docente consiste em três classes, com cada classe contendo dez níveis:

CLASSIFICAÇÃO	***ESPECIFICAÇÃO***
MS1	*Docente portador de título de pós-graduação lato sensu, compatível com a área em que irá atuar e que atenda aos requisitos definidos na legislação, docente portador de título de pós-graduação lato sensu,*

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

	compatível com a área em que irá atuar e que atenda aos requisitos definidos na legislação. Durante, no mínimo, dois anos, ou trabalhos publicados de real valor.
MS2	*Docente portador de título de mestre compatível com a área em que irá atuar, obtido em curso credenciado no país ou no exterior, devidamente reconhecido ou convalidado pelo órgão*
MS3	*Docente portador, no mínimo, de título de doutor, compatível com a área em que irá atuar, obtido em curso credenciado no país ou no exterior, sendo, neste caso, devidamente reconhecido ou convalidado pelo órgão competente.*

"A Carreira Docente está regulamentada pela Resolução do Conselho Universitário nº 01, de 22 de novembro de 2019, que estabelece o Regulamento das Carreiras Docente e Administrativa do Uni-FACEF." ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 713).***

O docente da Carreira do Magistério Superior está sujeito às seguintes cargas horárias semanais de trabalho, conforme estipulado no contrato correspondente:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
Regime Parcial Mínimo (RPM)	Todos os docentes que tenham de 2 (duas) a 20 (vinte) horas semanais de trabalho no CentroUniversitário.
Regime Completo de Trabalho (RCT)	Todosos docentes que tenham de 21 (vinte e uma) a 35 (trinta e cinco) horas semanais detrabalho no Centro Universitário.
Regime Integral (RI)	Trabalho todos os docentes que tenham de 36 (trinta e seis) a 40 (quarenta) horas de trabalho semanais no Centro Universitário.

- Colegiados do Curso: validação positiva com observações.

  "O NDE não está contemplado no PPC do curso e nem está implementado, no dia da reunião com os componentes do NDE foram apresentados seis docentes e o coordenador do curso como uma estrutura similar, onde foi explanado que todas as decisões e direcionamentos referentes ao curso são discutidos e deliberados por esta comissão.

  Não foram apresentados nenhuma documentação ou relatórios referentes as reuniões ou deliberações desta comissão. O colegiado também não está contemplado no PPC do curso, as reuniões de docentes são realizadas pelos docentes do Departamento de Computação, que é formado por três cursos da IES nesta área, inclusive o curso de Sistemas de Informações, não existindo um colegiado docente específico para o curso. As reuniões deste colegiado do departamento são reportados em atas e relatórios.

  A comissão de avaliadores considera que as faltas do NDE de forma oficial da IES eda documentação das reuniões para registrar as diretrizes e discussões sobre o cursoprejudica a tomada de decisão realizado pelo coordenador do curso, bem como não caracteriza como estas decisões foram embasadas. A comissão aconselha a criaçãodo NDE de forma oficial pela IES ou a oficialização da comissão de docentes e coordenador como estrutura similar ao NDE, bem como a documentação e socialização das ações tomadas por meio de atas e relatórios.

  Quanto ao colegiado, a comissão aconselha a criação e reuniões dos docentes do referido curso e não do departamento de computação." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 714 e 715).

- Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação: validação positiva com observações.

A infraestrutura avaliada atende plenamente as necessidades do curso, incluindo biblioteca, salas de aula, laboratórios de informática e setores administrativos. As salas de aula são bem equipadas, garantindo conforto e recursos adequados para o ensino.

"[...] A IES adquiriu alguns notebooks e estão sendo instalados nas salas de aulas para atender aos alunos que não tem

computador portátil. Os seis Laboratórios de Informática têm acesso à internet, equipamentos adequados à proposta pedagógica, são compatíveis com o número de alunos matriculados e atendem à legislação específica para a formação do egresso, além de possuírem ar-condicionado, cadeiras confortáveis, quadro branco e Datashow.

Há dois auditórios para a realização de eventos, amplos e climatizados - um possui 254 lugares e o outro, 150 lugares. Ambos possuem mobiliário adequado e lugar reservado para portador de necessidades especiais.

*Foi constatado que todo o campus possui piso tátil, sinalização braile e dois elevadores em funcionamento. Na sala da coordenação, o espaço é compartilhado por todos os coordenadores da instituição, que são separados por divisórias em formato de baias**, resultando na ausência de privacidade para o atendimento de alunos**, pais e professores.*

Para realizar atendimentos individuais, o coordenador precisa utilizar outra sala.

***A sala dos professores é pequena para o conforto e trabalhos dos docentes da IES**. Há um espaço de convivência no mandar térreo com mesas e pontos de energia que possibilitam a reunião e convivência dos alunos e professores. A maior parte das instalações tem boas condições, incluindo sanitários. O campus conta com tecnologia de internet wifi e os discentes relataram cobertura adequada e funcionamento satisfatório." (Relatório dos Especialistas, 2024, p 715 e 716).*

- Biblioteca: com validação positiva.

"A biblioteca possui um espaço físico amplo para o armazenamento dos livros, há espaço para ampliação de mais prateleiras e o acesso é aberto ao público. O espaço para uso dos alunos é bom, com mesas para leitura, mesas individuais para estudos e gabinetes fechados com mesa e cadeira para trabalhos em grupos e notebooks para pesquisa. [...]" ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 716).***

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

Sobre o acervo, o relatório ainda traz:

> *"[...] O acervo para o curso é composto por 2311 títulos e 4.413 volumes, também estão disponibilizadas duas bibliotecas digitais, a Biblioteca Digital (antiga Pearson 3.0) com 15.662 títulos e Minha Biblioteca com 12.793 Títulos [...]"* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 716).***

Quadro de Funcionários da IES

DEPARTAMENTO	***QUANTIDADE***	***REGIME***
Secretaria de Graduação	***04***	***CLT***
Tesouraria	***04***	***CLT***
Biblioteca	***03***	***CLT***
Laboratório de Informática	***11***	***CLT***
Setor de Estágios	***02***	***CLT***
Secretaria de Coordenação	***07***	***CLT***
		Total: 31

> *"[..] Todos são graduados, alguns com pós-graduações lato-senso e stricto-senso realizados na própria instituição [...] possuem representante no Conselho Acadêmico e na CPA. Na reunião com o corpo administrativo foi relatado o plano de carreira administrativa e os benefícios que podem estudar nos cursos de graduação e pós-graduação da instituição."* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 717).***

- Atendimento as Recomendações Realizadas no último Parecer de Renovação do Curso: com validação positiva.

  > *"De acordo com as recomendações sugeridas pela comissão de avaliadores do Proc. SPDOC 1384217/2019, Renovação de reconhecimento de curso do ano de 2019:*
  >
  > - *Implantar o Plano de Carreira Administrativo - conforme a reunião com o corpo administrativo, o plano de carreira foi implantado.*
  > - *Implantar piso tátil e atender todas as condições de acessibilidade – Foi verificado em loco que o piso tátil foi instalado no Campus II.*
  > - *Agilizar a manutenção do atual elevador ou instalar um novo elevador – Foi instalado um segundo elevador no Campus 2, ao lado da escada e o elevador existente estava em funcionamento.*
  > - *Melhorar o atendimento da cantina, diminuindo as filas, oferecendo produtos de melhor qualidade e com custos menores – Na visita verificou-se a existência de uma cantina no Campus II e nenhum problema foi relatado na reunião com os discentes.*
  > - *Na sala da coordenação (...) o mesmo espaço é compartilhado por todos os coordenadores da Instituição, separados por divisórias em formato de baias, assim não há privacidade para atendimento de alunos, pais e/ou professores. Para atendimento individual o coordenador precisa utilizar outra sala. (...)." – A sala de coordenação continua da mesma forma, sendo compartilhado por todos os coordenadores da Instituição.*
  > - *Já quanto à sala de professores, seu espaço é pequeno para atender com conforto aos docentes – Verificou-se que a sala dos professores continua da mesma forma, sendo pequena nas dimensões para dos docentes da instituição."* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 717 e 718).***

- **Manifestação Final dos Especialistas: com validação positiva.**

  > *"A comissão de especialistas é favorável a renovação do reconhecimento do curso de Sistemas de Informações e faz as seguintes recomendações:*
  >
  > - *Recomenda-se a revisão das disciplinas na matriz, incluindo a introdução de curso básico de inglês.*
  > - *A avaliação formativa, que envolve feedback contínuo e ajustes no ensino combase no progresso do aluno, parece subutilizada. A inclusão de feedback mais regular e detalhado ajudaria os alunos a entenderem melhor seus pontos fortes e áreas de melhoria, facilitando um desenvolvimento mais equilibrado e contínuo.*
  > - *Para uma avaliação verdadeiramente programática, seria ideal integrar múltiplas formas de avaliação que alinhem objetivos de aprendizado a longo prazo com atividades avaliativas regulares e diversificadas. Isso incluiria a combinação de avaliações formativas e somativas, avaliações diagnósticas no início dos cursos para identificar necessidades de aprendizagem, e estratégias de ensino adaptadas ao progresso dos alunos.*
  > - *A comissão de avaliadores considera que as faltas do NDE de forma oficial da IES e da documentação das reuniões para registrar as diretrizes e discussões sobre o curso prejudica a tomada de decisão realizado pelo coordenador do curso, bem como não caracteriza como estas decisões foram embasadas. A comissão aconselha a criação do NDE de forma oficial pela IES ou a oficialização da comissão de docentese coordenador como estrutura similar ao NDE, bem como a documentação e socialização das ações tomadas por meio de atas e relatórios.*
  > - *Quanto ao colegiado, a comissão aconselha a criação e reuniões dos docentes doreferido curso e não do departamento de computação."* ***(Relatório dos Especialistas, 2024, p 719 e 720).***

Conclusão da Comissão

Conforme especialistas, após realizar da visita presencial e de analisar os documentos, recomenda de forma positiva a renovação do reconhecimento do curso, sem quaisquer restrições, nos termos da Deliberação CEE 171/19.

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 25 de novembro de 2024

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de dezembro de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 443/2024	-	Publicado no DOESP em 12/12/2024	-	Seção I	-	Página 30
Res. Seduc de 13/12/2024	-	Publicada no DOESP em 17/12/2024	-	Seção I	-	Página 40
Portaria CEE-GP 478/2024	-	Publicada no DOESP em 18/12/2024	-	Seção I	-	Página 64

CEESPPIC202400442

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 19/12/2024 às 10:24:37.
Documento Nº: 76620740-7153 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76620740-7153